

REQUERIMENTO Nº 010/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG

O Vereador que este subscreve com fundamento no art. 202 do Regimento Interno;

Considerando o contrato celebrado entre esta Câmara e a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva Voz, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de radiodifusão para transmissão dos atos do Poder Legislativo limeirense, nos limites do Município, que prevê na Cláusula Primeira, alínea e, “transmitir as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias” (contrato anexo);

Considerando a cobrança por parte da população, visto que todas as reuniões ordinárias e extraordinárias desta Casa foram transmitidas pela “Rádio Viva Voz” no dia posterior à realização das mesmas, **exceto a 4ª Reunião Ordinária;**

Requeiro a Vossa Excelência que determine a transmissão do áudio da 4ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis realizada no dia 1º de março do corrente ano, como cumprimento do contrato entre a Associação citada e esta Câmara, bem como o previsto na Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de acesso à informação.

Termos em que,

P. deferimento.

Limeira do Oeste-MG, 09 de março de 2018.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Vereador